

## PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto nº 6.348, de 17 de Junho de 2021.

*(Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências)*

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições legais,

#### DECRETA:

Artigo 1º. Fica reorganizado na forma abaixo, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 929, de 25 de abril de 2007, alterado pela lei 1.168 de 09 de abril de 2009:

#### REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Vânia Maria da Silva

SUPLENTE: Kátia Regina Peruzin

#### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: José Paulino Filho

SUPLENTE: Admir Cândido

#### REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Vilmar Cubas Camargo

SUPLENTE: Lourdes Evani Ferreira Gaspar

#### REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Celso Melo de Oliveira

SUPLENTE: Maria Elisa Martini

#### REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Rafael Vicentini

SUPLENTE: Simoni Simoneti

#### REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Elzimar Ferreira Benini Benedicto

SUPLENTE Cláudia Aparecida de Brito

TITULAR: Maria Júlia Leite dos Santos

SUPLENTE: Paula Soares dos Santos

#### REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS

TITULAR: Maria da Glória Santana de Souza

SUPLENTE: Maria José de Almeida Silva Souza

#### REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

TITULAR: Adão Veríssimo de Souza

SUPLENTE: Jurandir Barbosa

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Camilo Boscolo Gama Corrêa

SUPLENTE: Gislene Aparecida de Lemos Lima

#### REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR: Sílvia Aparecida de Oliveira

SUPLENTE: Nina Fátima de Almeida

#### REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR: Sarita de Oliveira Contrucci

SUPLENTE: Cleusa Maria Falda Leite

TITULAR: Marisa Alves de Oliveira

SUPLENTE: Rita de Cássia Bueno da Silva

Artigo 2º. O período de vigência do mandato do Conselho será até 31 de dezembro de 2022.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2021, ficando neste ato revogado o Decreto n.º 5.833



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

[avaré.sp.gov.br](http://avaré.sp.gov.br)

Sexta-feira, 18 de junho de 2021

Ano V | Edição nº 991

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

de 20 de maio de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de Junho  
de 2021.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

## Outros Atos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**— Vigilância Sanitária Municipal —**  
Telefone: (14) 3732-7144

Ofício nº 036/2021 – kkcl

Estância Turística de Avaré, 15 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Vimos aqui solicitar-vos sua cuidadosa atenção aos frequentes casos de **aglomeração** que vêm ocorrendo no nosso município, e certamente ocasionando grande contaminação do novo coronavírus.

Tais aglomerações são feitas principalmente por jovens que permanecem na Praça Juca Novaes. Desta ação, resultaram 18 (dezoito) Autos de Infração, não sendo maior este número, por conta dos muitos menores que lá se encontravam.

Denúncias nos chegam através do CVS-SP, e-mail e telefone relatando a ocorrência de festas clandestinas; em sua maioria apresentando dificuldades de localizá-las. Há também que ser considerado de acontecerem em residências, limitando sobremaneira nossa ação.

Enfim Excelência, estamos sentindo a grande necessidade de medidas mais eficazes para coibir estes acontecimentos.

A proibição da venda de bebidas alcoólicas, sem dúvidas, é uma das medidas a serem adotadas. A bebida alcoólica incentiva as aglomerações e outros descuidos como medidas de segurança no combate à epidemia.

Foi publicado no dia 12/06/2021 um “Comunicado” oriundo do gabinete do Secretário Estadual da Saúde, a “Nota Técnica do Centro de Contingência do Coronavírus” (segue cópia anexa), onde é recomendado de que, em municípios com índice de ocupação de leitos UTI superior a 90%, **a autoridade local de saúde amplie o grau de restrição de desempenho das atividades**. Recomendando, inclusive, que a circulação de pessoas entre 19hs e 05hs seja fortemente desestimulada e a manutenção de **rigorosa observância das medidas de contenção da disseminação da doença, em especial o uso de máscaras de proteção facial, inclusive em ambientes ao ar livre**.



## **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

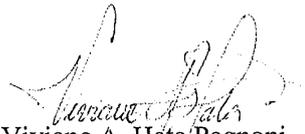
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**  
**— Vigilância Sanitária Municipal —**  
Telefone: (14) 3732-7144

O anexo desta Nota Técnica aponta Avaré como um município que encontra-se com 100% de ocupação dos leitos de UTI COVID-19.

Enfim Excelência, com a “máxima venia”, solicitamos a adoção de tais medidas, bem como as demais que entender necessárias para conter efetivamente a propagação e contaminação deste tão temido novocoravírus.

Sem mais para o momento, certos de contarmos com vossa costumeira colaboração agradecemos e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Viviane A. Hata Pagnoni  
Chefe de Planejamento e Gestão  
Departamento de Vigilância Sanitária

ILMO. SR. PREFEITO  
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
GABINETE OFICIAL  
PRAÇA JUCA NOVAES, 1.169 AVARÉ - SP